



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 115/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 106/2023.

Relator: Ver. Pato Niemeier

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei Municipal nº 2.130, de 10 de junho de 2019, e dá outras providências.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela tem por objetivo a criação de mais uma vaga de auxiliar de telefonista-recepção em virtude de Laudo Médico Pericial que impede servidora investida no cargo de merendeira-servente de exercer as atribuições pertinentes ao cargo.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Pato Niemeier  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 106/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares: voto favorável.

Agudo, 11 de dezembro de 2023.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Nice Soares

Ver. Pato Niemeier